

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edi)cio Capes, 10° andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020 Telefone: (61)2022-6288 e Fax: (61)2022-6291 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 4/2016-CDS/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 30 de março de 2016.

Ao Senhor / À Senhora

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação

Assunto: Utilização das bolsas do Programa de Demanda Social

Referência: Caso responda este O)cio, indicar expressamente o Processo nº 23038.009634/2016-71.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

- 1. Cumprimentando-o(a), ressaltamos o compromisso da Capes em garantir a manutenção do pagamento das mensalidades das bolsas ativas do *Programa de Demanda Social* DS nessa Instituição, atualmente cadastradas no *Sistema de Acompanhamento de Concessões* SAC/Capes.
- 2. No entanto, em função do planejamento orçamentário para 2016, informamos que será temporariamente suspenso o cadastramento de novos bolsistas em cotas verificadas como ociosas no último mês de março/16 após o fechamento do SAC. Ou seja, será somente possível a substituição de bolsistas nas cotas já em uso no sistema.
- 3. A suspensão do cadastramento de bolsistas em cotas não utilizadas irá perdurar por até2 (dois) meses, período no qual será conduzida uma análise detalhada acerca da utilização das bolsas nos Programas de Pós-Graduação apoiados pelo Programa DS. Assim, para aqueles PPGs que apresentarem utilização satisfatória, haverá recomposição gradual das cota s atualmente ociosas, visando novos cadastramentos.
- 4. Por oportuno, informamos ainda que de 4 a 15 de abril próximo, o SAC estará aberto para todos os procedimentos de administração das cotas ocupadas, até novo comunicado desta Diretoria.

Atenciosamente,

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

Diretora de Programas e Bolsas no País

Documento assinado eletronicamente por Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País, em 30/03/2016, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenGcidade deste documento pode ser conferida no site hHp://sei.capes.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064457** e o código CRC **F7EDA078**.

Referência: Caso responda este O)cio, indicar expressamente o Processo nº 23038.009634/2016-71

SEI nº 006